



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
<i>Protocolo Nº 3dfe0fab / 20/05/2025</i>	(x) RESOLUÇÃO	Nº 80 / 2017
DATA: 10/05/2017		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
PROTOCOLISTA		
Autoria: Vladimir Ferreira		

“Altera a redação do Art. 1º da Resolução nº 064/2009, de 15/12/2009 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade com o Artigo 33, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Vladimir Ferreira
Vereador(a) - PT

Vladimir Ferreira
Vereador(a) - PT

Edmir Cândido Pereira
Vereador(a) - PSDB

10 de Maio de 2017

